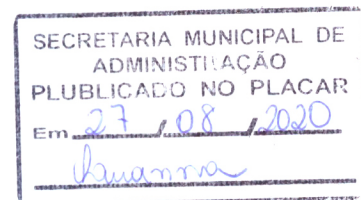




**ORDEM DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GURUPI**, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0.387, de 1º de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando que após a regular publicação do Edital do **Pregão Presencial nº 031/2020**, aportou impugnação formulada pela **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, CNPJ nº **02.558.157/0001-62**, o qual aponta a ocorrência de supostos vícios insanáveis no ato convocatório da licitação;

Considerando a necessidade de assegurar tempo hábil para análise e, eventualmente, garantir a promoção das retificações no Edital caso necessário e, com isso, evitar ainda possíveis prejuízos à competitividade da licitação;

Considerando que a continuidade do certame sem o enfrentamento prévio da referida impugnação pode resultar na inobservância de aspectos legais e normativos;

Considerando, ainda, que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus próprios atos e, que o saneamento das falhas técnicas relativas às especificações dos serviços e condições de sua execução são indispensável ao regular prosseguimento da licitação;

Considerando a necessidade de se fazer observar os princípios da Legalidade, Moralidade, Impessoalidade, Economicidade e Eficiência;

RESOLVE:

SUSPENDER temporariamente a realização do **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2020**, cuja realização estava prevista para o dia **28/08/2020**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada e autorizada pela ANATEL na prestação do Serviço Móvel Pessoal – SMP, para acesso à internet nas modalidades local, longa distância nacional e longa distância Internacional, com facilidade de roaming nacional e internacional automático (voz e dados), com fornecimento de aparelhos devidamente habilitados em regime de comodato com faturamento pós-pago**, conforme as quantidades e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, e demais informações contidas no **Processo Administrativo nº 2020.005655**;

Secretaria Municipal de Administração de Gurupi/TO, 27 de agosto de 2020.

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 0387/2019